

AVISO AOS ACIONISTAS**PAGAMENTO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO REFERENTE AO 4º TRIMESTRE DE 2011**

Comunicamos aos Senhores Acionistas que iniciaremos o pagamento de Juros Trimestrais sobre o Capital Próprio referente ao 4º trimestre de 2011 no montante de **R\$ 59.068.531,56** (cinquenta e nove milhões, sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos) o qual, após a retenção de imposto de renda na fonte, resulta em juros líquidos de **R\$ 50.208.251,83** (cinquenta milhões, duzentos e oito mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos), conforme decisão do Conselho de Administração em reunião realizada em 06 de maio de 2008.

Terão direito todos os acionistas possuidores de ações no dia **22 de novembro de 2011**, registrados nesta sociedade como proprietários ou usufrutuários dessas ações.

Início do Pagamento: **16 de dezembro de 2011**

Classe / Tipo de Ação	Juros Sobre o Capital Próprio por Ação (Valor Bruto)		Imposto de Renda Retido na Fonte (15%)		Juros Sobre o Capital Próprio por Ação (Valor Líquido)	
ON	R\$	0,14434502	R\$	0,02165175	R\$	0,12269326
PNA	R\$	0,15402929	R\$	0,02310439	R\$	0,13092489
PNB	R\$	0,14434502	R\$	0,02165175	R\$	0,12269326

Nos termos do artigo 79 do Estatuto Social da Companhia, do art. 9º da Lei nº 9.249/95 e do item V da Deliberação CVM nº 209/96, o valor líquido dos Juros Sobre Capital Próprio será imputado ao dividendo obrigatório, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela sociedade para todos os efeitos legais.

Imposto de Renda:

Haverá retenção de Imposto de Renda na Fonte, conforme determina a legislação vigente, exceto para os acionistas pessoas jurídicas que comprovarem sua condição de imunes ou isentos e que entregarem a documentação até a data de **30 de novembro de 2011** no endereço abaixo citado:

Banco do Estado do Rio Grande do Sul**Unidade de Relações com Investidores, Mercado de Capitais e Governança****Rua Caldas Júnior, 108 – 7º andar – Centro – Porto Alegre – RS – Brasil****CEP: 90018-900**

Telefone: (51) 3215-3232

Fax: (51) 3215-3200

Correio eletrônico: ri@banrisul-ri.com.br*Formas de Pagamento:*

Haverá o crédito em conta corrente para os acionistas correntistas do BANRISUL. Para os demais, o pagamento será realizado em qualquer agência deste Banco, mediante identificação.

Os acionistas que possuem ações custodiadas nas Bolsas de Valores receberão os juros através da Corretora onde realizaram o respectivo depósito.

Prazo de Prescrição:

Os Juros Sobre Capital Próprio não reclamados prescrevem em três anos, conforme legislação em vigor (Lei 6404, artigo 287), contado o prazo da data em que tenham sido postos à disposição do acionista.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2011.

João Emílio Gazzana**Diretor Financeiro e de Relações com Investidores****Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A - Banrisul**